



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 107.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 9 Junho 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 335 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0005274-22.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LÚCIA MARIA D'ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula n.º 559, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observando o Acórdão n.º 1482/2012/Plenário/TCU e o princípio constitucional da isonomia, com efeitos a partir de 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE